



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 34

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.005962/18-09, apenso Processo Nº 23096.016154/18-21, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 038, de 05 de abril de 2018, e DECIDIR, com base no Artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 193 - CANCELADA

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II e Processo nº 23096.023682/18-43, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, Motoristas, abaixo relacionados, lotados na Prefeitura Universitária, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2018.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE
Moisés Luna Alves	0336711-6
Francisco Assis Filho	0336986-1
José Moacy Pereira	0334453-1
José Gervásio Silva Filho	0335701-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na mensagem eletrônica de 20 de julho de 2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCG, resolve:

Art.1º - Substabelecer ao servidor JOSE NILTON SILVA, matrícula SIAPE n.º 2884064-8, Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidades, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química, a função de representante legal da UFCG no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGEN;

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria Nº. 063, de 02 junho de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando CPPAD Nº 212, de 23 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sônia Maria Barbosa de Souza, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.003767/18-65, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Destituir ANDREA CAVALCANTE CASTRO, matrícula SIAPE Nº. 1477225, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, Campus de Campina Grande, da função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e processo nº 23096.024468/18-98, resolve:

Art. 1º Designar Kátia Bezerra de Lima, matrícula SIAPE Nº. 1459551-4, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, Campus de Campina Grande, para exercer a função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 30 de julho de 2018